

EDITAL N.º 194/2025

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada a Sra. **Maria Augusta Alves Batista Teixeira**, com última morada conhecida na Travessa da Quinta da saúde nº2, 1º Esq. 5400 - 475 Chaves, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 53/2025**, contra si instaurado, por violação do disposto na **alin. b) do nº1, do art. 172º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Chaves**, punível pelo **n.º1 do Artº. 172º do mesmo Regulamento Municipal**, com coima a graduar entre **€ 1500,00 a € 3.740,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.

Mais faz saber que, nos termos do art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, pode alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo, ainda, indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora do Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 18 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

